

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Cuiabano a Sra.
SIMONE CARVALHO BORGES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” a Senhora SIMONE CARVALHO BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filha e neta de mineiros, Simone Carvalho Borges nasceu em Dourados (MS). Aos três anos, mudou-se com os pais para Pontes e Lacerda (MT), onde viveu a infância e guardou as lembranças das tradições mineiras que mais tarde inspirariam sua jornada empreendedora.

Aos 17 anos, mudou-se sozinha para a capital Cuiabá, em busca de estudos e oportunidades. Enfrentou desafios, criou três filhas e se formou em Direito, profissão que exerceu com dedicação por seis anos.

Porém, em um novo tempo guiado por uma direção de Deus, Simone decidiu seguir o coração e fundou, há três anos, a Threepaes — uma marca que nasceu com o propósito de levar o autêntico sabor do pão de queijo mineiro de tradição familiar a todo o Brasil.

Com sede em Cuiabá, a Threepaes celebrou em 3 de outubro de 2025 a inauguração de sua primeira filial em Santa Catarina — um passo importante rumo ao seu maior sonho: ver a marca se expandindo pelo Brasil e além das fronteiras.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a Sra. SIMONE CARVALHO BORGES como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de novembro de 2025

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

